



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 18 – 18 de junho de 2026





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor em Exercício

Julio Page de Castro

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitor de Extensão

Rafael Barreto Almada

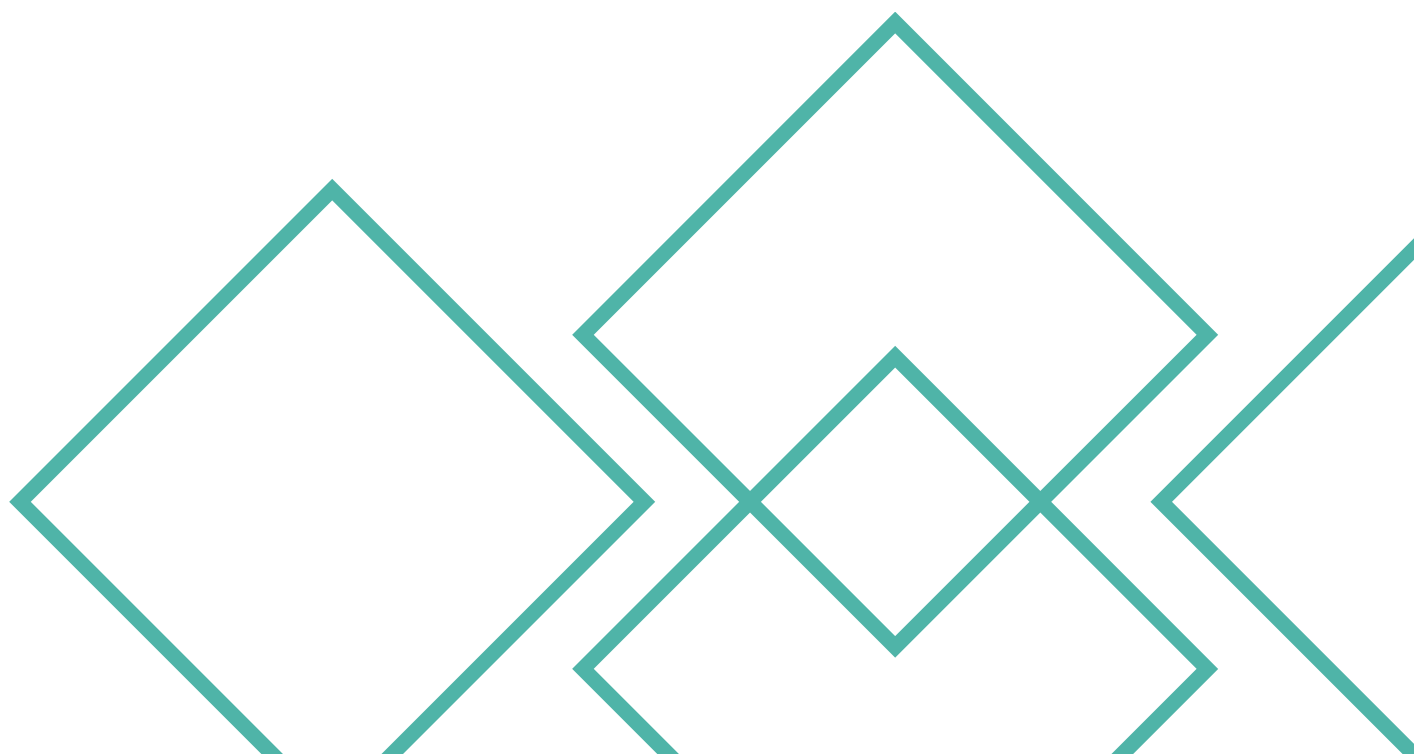
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
-------------------------	----





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1549 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI nº 24/2023, e a Resolução do CONSUP Nº 150/2023 e o processo eletrônico 23270.001508/2026-98, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) GUTEMBERG MARCELINO FERREIRA, SIAPE n.º 1969923, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 20% presencial e com cumprimento de 80% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/05/2026 17:55)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001508/2026-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1549**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/05/2026** e o código de verificação: **2a781ea1ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1586 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23275.000319/2026-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE n.º 3523885, ocupante do cargo de TÉCNICA DE LABORATÓRIO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 21:22)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000319/2026-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1586**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **a8e9b08438**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1588 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 21 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23829.000002/2025-27, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do contrato n.º 03/2026, firmado entre o *campus* Belford Roxo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ n.º 10.952.708/0001-04, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Leonardo Bittencourt Pereira, matrícula SIAPE n.º 1390485 – Gestor Titular;
- II. Fábio Pires Viana, matrícula SIAPE n.º 2341219 – Gestor Suplente;
- III. Sara Barroso Leite Alvarenga Xavier, matrícula SIAPE n.º 3337651 – Fiscal Titular; e
- IV. Romilson Alves Bergues, matrícula SIAPE n.º 2343158 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 18:02)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000002/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1588**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **3f17df5506**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1678 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa MGI n.º 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução CONSUP/IFRJ n.º 150/2023, no Processo Eletrônico n.º 23826.000507/2023-50, bem como o cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do NUP n.º 00831.000260/2025-69, conforme PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n.º 01024/2026/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU e OFÍCIO n.º 05126/2026/EATE1-SERV/EADM2/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Alterar, sob judice, a modalidade de participação da servidora ROZANE AFONSO PEREIRA MARTINS, matrícula Siape n.º 2315449, ocupante do cargo de Pedagogo, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, da modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e 40% em teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho em regime de execução integral, enquanto perdurar a decisão judicial ou até ulterior determinação judicial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 00:01)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000507/2023-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1678**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **14026e2a2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1686 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000296/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 03/2023, firmado entre o *Campus* Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 05.340.639/0001-30, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Fiscal Administrativo e Técnico Titular: Felipe Almeida de Castro - Matrícula: 2265728;
- II. Fiscal Administrativo e Técnico Suplente: Luiz Barboza Berion de Lima - Matrícula: 777952;
- III. Gestor Titular: Danielle Silva de Araujo - Matrícula: 1691832; e
- IV. Gestora Suplente: Gilmar Morete Poupel Junior - Matrícula: 1919995.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000296/2023-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1686**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **0738aaebb4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1689 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23277.000220/2022-76, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores designados como Ordenadores de Despesa e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Gleyce Figueiredo de Lima, matrícula siape: 1581053 - ordenador de despesas titular;
- II. Samuel Lopes Martins, matrícula siape: 1986149 - ordenador de despesas suplente;
- III. Filipe Nery Dutra Cabral Gomes, matrícula siape: 2304990 - ordenador de despesas suplente;
- IV. Samuel Lopes Martins, matrícula siape: 1986149 - gestor financeiro titular; e
- V. Thiago de Azevedo Pereira, matrícula siape: 2291240 - gestor financeiro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000220/2022-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1689**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **094dac4b4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1691 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000502/2024-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 01/2025, firmado entre o *Campus* Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa GELRIO COMERCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO LTDA – ME, CNPJ 04.780.178/0001-53, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Fiscal Administrativo e Técnico Titular: Thiago Luis Santos Silva – Matrícula Siape: 2868136;
- II. Fiscal Administrativo e Técnico Suplente: Felipe Almeida de Castro – Matrícula Siape: 2265728;
- III. Gestor Titular: Gilmar Morete Poupel Junior – Matrícula Siape: 1919995; e
- IV. Gestora Suplente: Danielle Silva de Araujo – Matrícula Siape: 1691832.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000502/2024-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1691**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **e4e2d4c8f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1692 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23826.000502/2023-27, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) **DARIANE CARVALHO DE SOUZA**, Siape 1864092, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho para a modalidade presencial.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 17:25)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000502/2023-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1692**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **db6b7c0557**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1693 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23271.000247/2023-36, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 02/2023, firmado entre o *Campus* Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.432.517/0001-07, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

- I. Fiscal Administrativo e Técnico Titular: Anderson Polo de Faria - Matrícula Siape: 3311091;
- II. Fiscal Administrativo e Técnico Suplente: Douglas Alves Vieira - Matrícula Siape: 3345571;
- III. Gestor Titular: Gilmar Morete Poupel Junior - Matrícula Siape: 1919995; e
- IV. Gestora Suplente: Danielle Silva de Araujo - Matrícula Siape: 1691832.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000247/2023-36

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1693**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **c09646437b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1694 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de maio de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico n.º 23270.001195/2025-97, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 05/2021, referente ao Almoxarifado Virtual, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e empresa Autopel Automação Comercial e Informática Ltda, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

Reitoria

- I – Fábio Tavares Rodrigues Silva – SIAPE 1583090 – Gestor;
- II – Antônio Chaves de Souza – SIAPE 1674281 – Fiscal Titular; e
- III – Rodrigo Luiz Carvalho dos Santos – SIAPE 1022380 – Fiscal Suplente.

Campus Belford Roxo

- I – Fábio Pires Viana – SIAPE 2341219 – Fiscal Titular; e
- II – Marcio Franklin Oliveira – SIAPE 2780646 – Fiscal Suplente.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

- I – Daniel Clarismundo Borges – SIAPE 1552022 – Fiscal Titular; e
- II – Juliano dos Santos Moreira – SIAPE 1821980 – Fiscal Suplente.

Campus Mesquita

- I – Edson de Almeida dos Santos – SIAPE 2341276 – Fiscal Titular; e
- II – Cristiane Henriques de Oliveira – SIAPE 1515206 – Fiscal Suplente.

Campus Niterói

- I – Eudes Pereira de Souza Júnior – SIAPE 1152472 – Fiscal Titular; e
- II – José Marcelo Velloso de Oliveira – SIAPE 2578261 – Fiscal Suplente.

Campus Resende

- I – Luiz Alberto de Souza Lima – SIAPE 3010823 – Fiscal Titular; e
- II – Ailton de Freitas Ramos – SIAPE 2294958 – Fiscal Suplente.

Campus São João de Meriti

- I – Erivelton Muniz da Silva – SIAPE 1446208 – Fiscal Titular; e
- II – Joao Vinicius Machado dos Santos – SIAPE 2345297 – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 15:30)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23270.001195/2025-97

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1694**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
26/05/2026 e o código de verificação: **c31eb972e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1721 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.001929/2025-38, resolve:

Art. 1º Autorizar os seguintes servidores a conduzirem, exclusivamente, os veículos oficiais da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

Fábio Carlos Macêdo - SIAPE: 1456545 - CNH 015*****3. CAT B;

Felipe Ribeiro Pires - SIAPE: 2412902 - CNH 021*****9. CAT B;

Gutemberg Marcelino Ferreira - SIAPE: 1969923 - CNH 046*****2. CAT AB;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 13:38)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.001929/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1721**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **e19af40af5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1724 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 28 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23270.002247/2022-17, resolve:

Art. 1º Alterar as servidoras, conforme abaixo, para exercerem as funções de Coordenação-Geral e Coordenação-Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ:

I – Emanuele Nunes de Lima Figueiredo Jorge, matrícula SIAPE 2728339, como Coordenadora-Geral UAB/IFRJ; e

II – Lilian dos Santos Figueiredo, matrícula SIAPE 2314591, como Coordenadora-Adjunta UAB/IFRJ.

Art. 2º Determinar a atualização dos registros institucionais junto aos sistemas SISUAB e ATUAB, bem como a adoção dos demais procedimentos administrativos necessários à regularização das coordenações do Programa UAB no âmbito institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 00:09)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.002247/2022-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1724**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **5dfdae257a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1740 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23275.000356/2026-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Química, do *campus* Rio de Janeiro, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 85, de 29 de maio de 2026:

- I. Ademário Iris da Silva Junior - SIAPE: 1062343;
- II. Alessandra Licursi Maia Cerqueira da Cunha - SIAPE: 3581137;
- III. Anilton Coelho da Costa Junior - SIAPE: 2567375;
- IV. Bruno Almeida Cotrim - SIAPE: 1891002;
- V. Cristiane Ribeiro Mauad - SIAPE: 1196167;
- VI. Eduardo Coelho Cerqueira - SIAPE: 2305974;
- VII. Gabriela Batista Alves - SIAPE: 2844330;
- VIII. Grisset Tomasa Faget Ondar - SIAPE: 2718954;
- IX. Jefferson Robson Amorim da Silva - SIAPE: 1054149;
- X. Marcos Tadeu Couto - SIAPE: 1168581;
- XI. Maria Rosangela de Vasconcelos Mendes - SIAPE: 1175961;
- XII. Otávio Versiane Cabral - SIAPE: 1174488;
- XIII. Raquel Teixeira Lavradas - SIAPE: 2326207; e
- XIV. Regina de Carvalho Oliveira Machado - SIAPE: 1943389.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 17:44)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23275.000356/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1740**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **d855e35099**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1753 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23827.000141/2026-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) LEONARDO DE ALMEIDA PIRES, SIAPE n.º 3011778, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% remoto.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 19:44)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23827.000141/2026-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1753**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **6db9da6e4c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1754 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23277.000002/2026-00, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato n.º 03/2026, celebrado entre o *campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFRJ e empresa VESH TRAVELS LTDA, CNPJ 48.382.439/0001-52, de acordo com o Artigo 104, inciso III, e o artigo 117, caput da Lei 14.133/2021:

Gestores:

- I. FLAVIO TOLEDO JUNIOR - SIAPE 3310932 (titular); e
- II. AYRON COSTA MENDES - SIAPE 2289636 (suplente).

Fiscais:

- I. FELIPE DA CUNHA RODRIGUES - SIAPE 1320670 (titular); e
- II. MANFRED STEMICK - SIAPE 1823823 (suplente).

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 19:44)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23277.000002/2026-00

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1754**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **1840857cdd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1759 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria Normativa nº 86/2026, tendo em vista o Processo MEC SEI nº 2026030961651 e o Processo Eletrônico SIPAC nº 23270.002832/2025-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho responsável pela organização, conferência, ordenação cronológica, identificação de duplicidades e consolidação dos documentos que compõem o Processo Eletrônico SIPAC nº 23270.002832/2025-42 e o processo MEC SEI nº 2026030961651, referente ao processo de consulta eleitoral para escolha de Reitor e Diretores-Gerais de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ para o quadriênio 2026-2030:

I – JULIO PAGE DE CASTRO, SIAPE nº 2642742 – Coordenador;

II – ALEXANDRE ORNELLES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1741812 – Membro;

III – NATHÁLIA CRISTINA DE SOUZA QUINTANILHA, SIAPE nº 2343169 – Membro;

IV – CARLA DOTI DIAS RIPPER, SIAPE nº 0311298 – Membro;

V – RUAN RODRIGUES DA SILVA, SIAPE nº 1427172 – Membro;

VI – MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1304789 – Membro.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Ao término dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar relatório circunstanciado à Reitoria contendo as atividades realizadas e os resultados obtidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 22:19)

JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Processo Associado: 23270.002832/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1759**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/06/2026** e o código de verificação: **1c4842040c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 79, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a denominação do Auditório do Prédio Sede da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Denominar “Auditório Carlos Henrique Souza Silva” o auditório localizado no 12º andar do prédio da Reitoria do IFRJ, situado à Rua Buenos Aires, n.º 256, Centro, Rio de Janeiro/RJ, em reconhecimento à relevante contribuição prestada à administração pública e ao desenvolvimento institucional do IFRJ.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Portaria tem por finalidade preservar a memória institucional e reconhecer a trajetória de dedicação e serviços prestados pelo servidor Técnico-Administrativo em Educação (TAE) Carlos Henrique Souza Silva ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 3º A Diretoria de Serviços e Infraestrutura - DSINFRA adotará as providências necessárias para a identificação oficial do espaço, instalação da comunicação visual pertinente e demais medidas decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 19:14)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: **06e31a8ec0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 81 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de maio de 2026.

Revoga a Portaria IFRJ N.º 1531/2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23826.000507/2023-50, resolve:

Art. 1º Revoga a Portaria IFRJ N.º 1531/2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 26/05/2026 00:01)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000507/2023-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **81**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2026** e o código de verificação: **ab904dbe32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 82 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de maio de 2026.

Dispõe sobre a revisão administrativa dos atos de enquadramento funcional dos servidores originalmente ocupantes dos cargos de Datilógrafo, Digitador, Laboratorista e Telefonista no IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 11.091/2005, no Decreto nº 94.664/1987, no Decreto nº 1.262/1994, na Portaria nº 432/1994, na Portaria nº 483/1994, na Portaria CEFETQ nº 117/2005, no Parecer nº 00020/2026/PFIFRJ/PFIFRIO DE JANEIRO/PGF/AGU, e tendo em vista o constante dos autos do Processo Eletrônico nº 23273.000166/2026-69, resolve:

Art. 1º Determinar a revisão administrativa dos atos de enquadramento funcional dos servidores originalmente ocupantes dos cargos de Datilógrafo, Digitador, Laboratorista e Telefonista, especialmente daqueles realizados com fundamento na Portaria CEFETQ nº 117/2005, por ocasião da implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

Art. 2º A revisão administrativa de que trata esta Portaria observará os requisitos de ingresso, a natureza das atribuições efetivamente exercidas, a classificação funcional originária prevista no âmbito do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, bem como os princípios da legalidade, razoabilidade, segurança jurídica e isonomia aplicáveis à Administração Pública.

Art. 3º Os autos referentes à revisão administrativa de que trata esta Portaria serão remetidos à Coordenação-Geral competente do Ministério da Educação – MEC, para manifestação técnica orientativa acerca da interpretação institucional aplicável aos enquadramentos funcionais objeto da presente revisão administrativa, conforme recomendação constante no Parecer nº 00020/2026/PFIFRJ/PFIFRIO DE JANEIRO/PGF/AGU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 25/05/2026 22:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000166/2026-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **82**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/05/2026** e o
código de verificação: **fd9aedd6c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 83, DE 28 DE MAIO DE 2026

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23270.000940/2026-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de maio de 2026, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 935, DE 26 DE MARÇO DE 2026, publicada na seção 2, nº 61 do D.O.U., de 31 de março de 2026, instaurada por meio do Processo nº 23270.000940/2026-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º

(Assinado digitalmente em 28/05/2026 11:27)
JULIO PAGE DE CASTRO
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **83**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/05/2026** e o código de verificação: **1aca0a9682**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 85 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de maio de 2026.

Institui comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Química, do *campus* Rio de Janeiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo n.º 23275.000356/2026-66, resolve:

Art. 1º Instituir comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Mestrado Profissional em Química, do *campus* Rio de Janeiro, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art 2º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 29/05/2026 17:44)

JULIO PAGE DE CASTRO

REITOR

Processo Associado: 23275.000356/2026-66

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/05/2026** e o código de verificação: **076dd8f1d4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 86 / 2026 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de junho de 2026.

Institui Grupo de Trabalho para organização e conferência dos documentos que compõem o Processo Eletrônico SIPAC nº 23270.002832/2025-42 e o Processo MEC SEI nº 2026030961651, referente ao processo de consulta eleitoral para escolha de Reitor e Diretores-Gerais de Campus do IFRJ para o quadriênio 2026-2030.

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria n.º 2019, de 21 de agosto de 2024, publicada no DOU de 06 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo MEC SEI nº 2026030961651 e Processo Eletrônico SIPAC nº 23270.002832/2025-42, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar a organização, conferência, ordenação cronológica, identificação de duplicidades e consolidação dos documentos que compõem o Processo Eletrônico SIPAC nº 23270.002832/2025-42 e o processo MEC SEI nº 2026030961651, referente ao processo de consulta eleitoral para escolha de Reitor e Diretores-Gerais de Campus do IFRJ para o quadriênio 2026-2030.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – realizar o levantamento e a conferência dos documentos constantes do processo;
- II – promover a organização cronológica e sistemática das peças processuais;
- III – identificar e registrar eventuais duplicidades documentais;
- IV – subsidiar a Reitoria com informações necessárias ao atendimento das demandas formuladas pelo Ministério da Educação e demais órgãos competentes;
- V – elaborar relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação da Portaria de Pessoal de designação de seus membros.

Art. 4º A composição do Grupo de Trabalho será definida por Portaria de Pessoal específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/06/2026 22:12)

JULIO PAGE DE CASTRO

REITOR

Processo Associado: 23270.002832/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2026** e o
código de verificação: **0d556cb492**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br